



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.374/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

- PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 07/05/24 A
07/08/24.
Carlos A. Kopper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO
PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a participar do Programa RS Qualificação, do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP/RS, nos termos de Convênio firmado entre as partes.

Parágrafo único. O objeto do convênio visa a qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Dois Irmãos.

Art. 2º Os recursos financeiros correrão à conta de recursos orçamentários do Estado do Rio Grande do Sul, com empenho gravado sob nº 23006315685, datado de 28 de novembro de 2023.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

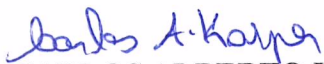
DOIS IRMÃOS, RS 07 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801